

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE
- Estância Balneária

OFÍCIO/GAB nº 768/2017

Iguape, 06 de novembro de 2017

Resposta ao Requerimento nº 556/2017.

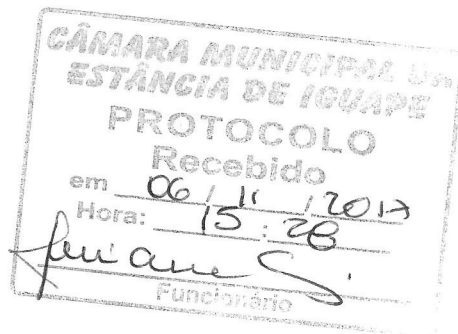
Autoria: Vereadores Carlos Alexandre Pereira dos Santos, Maria do Carmo Negrão Teixeira, Christian Forati Silva, Rogério Ribeiro de Andrade e Clayton Negri.

Senhor Presidente,

Cumprimentando Vossa Excelência, em atenção ao requerimento em epígrafe, informo que a questão relativa à unidade escolar em pauta deve-se tão só ao reduzido número de alunos, insuficiente para constituir uma classe que não seja multisseriada, em tudo comprometedora do aprendizado e só tolerada em situações extremas e sem alternativa à vista, o que não é o caso, repetindo-se no presente, em suma, o que já determinou, em outros diferentes momentos e situações, à desmobilização de unidades escolares municipais, entre outras, no Cerro Azul, Tucum, Momuna e Ilha Grande.

Reafirmando protestos de estima e consideração.


WILSON ALMEIDA LIMA
PREFEITO



EXCELENTÍSSIMO SENHOR

Vereador JOÃO CARLOS SPÍNULA

DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE (SP)

Avenida Adhemar de Barros - 1.070 - Porto do Ribeira - Fone/Fax (13) 3848-6810 - CEP 11920-000
- Iguape - SP